



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 13/2022/PAL/REI/IFTO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

CANCELAMENTO

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº. 352/2018/REITORIA/IFTO, de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a PORTARIA NORMATIVA PAL/REI/IFTO Nº 14, DE 21 DE MARÇO DE 2022 que regulamenta procedimentos complementares às disposições previstas na Portaria PAL/REI/IFTO nº 13, de 18 de março de 2022, que trata das orientações para o início do Plano de Retorno Gradual no âmbito do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e também altera suas disposições, torna pública o **cancelamento a partir desta data** dos atos do Edital de Fluxo contínuo para manifestação de interesse - empréstimo de equipamentos tecnológicos para acompanhamento do ensino remoto, no âmbito do *Campus Palmas*, do Instituto Federal do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 13/2022/PAL/REI/IFTO, de 7 de fevereiro de 2022.

"Os alunos que estejam em condições ou fatores de risco que os impendem de voltar aos encontros presenciais nos termos da Portaria PAL/REI/IFTO Nº 9, de 30 de dezembro de 2021, e necessitarem de equipamentos de TI para acompanhamento das atividades remotas deverão solicitar o equipamento à Coordenação de Assistência ao Estudante (CAE), por intermédio do e-mail: cae.palmas@ifto.edu.br que avaliará o pedido."

Palmas-TO, 30 de março de 2022.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 30/03/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579797** e o código CRC **2D868BD3**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.019014/2020-91

SEI nº 1579797